## DECRETO N° 13.704 DE 02 DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo  $7^{\circ}$ , inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2^{\circ} -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Dezembro de 2015, 376° da Fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

Luciana Maria de Carvalho Abud Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 Dezembro de 2015.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva Diretora do Departamento Técnico Legislativo